



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **1 – Identificação do Setor Solicitante**

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria:</b> Secretaria de Esportes e Lazer                            |
| <b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor Administrativo |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Alexandre Higasa Kubo                       |
| <b>Matrícula:</b> 3823                                                       |
| <b>Cargo/Função:</b> Agente Administrativo                                   |
| <b>E-mail:</b> semel@lins.sp.gov.br                                          |
| <b>Tel.:</b> (14) 3533-4250 Ramal.: (4297)                                   |

#### **2 – Justificativa da necessidade da contratação**

**2.1 Fundamentos Fáticos:** A Secretária de Esportes e Lazer de Lins desenvolve a formação de equipes voltadas para competições na modalidade natação, com treinamentos e seleção de atletas para representar a secretaria a nível regional em competições.

A Liga Paulistana de Natação é uma organização a nível regional que é detentora da organização da Liga Paulista de Natação, inclusive a Secretaria de Esportes de Lins se fez representada no ano de 2023 promovendo a participação de atletas do município.

**2.2 Fundamentos jurídicos:** Conforme prevê o art. 217, inciso II, da Constituição Federal, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento”.

Nesse sentido, a aquisição de inscrição das equipes que representam a Secretaria de Esportes e Lazer de Lins em competições promove os seus objetivos constitucionais, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

#### **3 – Objeto, quantidade e especificações**

| <b>Lote</b> | <b>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                    | <b>UNIDADE DE<br/>MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE<br/>ESTIMADA</b> | <b>PREÇO<br/>ESTIMADO</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| <b>1</b>    | Inscrição de equipe da Secretaria de Esportes e Lazer na Liga Paulistana de Natação – 4ª Etapa – Lençóis Paulista do Circuito Liga Paulista de Natação | <b>Serviço</b>               | <b>1,0000</b>                  | <b>R\$ 100,00</b>         |
| <b>2</b>    | Inscrição por atleta da Secretaria de Esportes e Lazer na Liga Paulistana de                                                                           | <b>Serviço</b>               | <b>28,0000</b>                 | <b>R\$952,00</b>          |

**Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

|   |                                                                                                                                                                         |         |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|
|   | Natação – 4ª Etapa – Lençóis Paulista do Circuito Liga Paulista de Natação                                                                                              |         |        |           |
| 3 | Inscrição de equipe de revezamento da Secretaria de Esportes e Lazer na Liga Paulistana de Natação – 4ª Etapa – Lençóis Paulista a do Circuito Liga Paulista de Natação | Serviço | 2,0000 | R\$200,00 |

**5 – Procedimento utilizado para estimativa de preço**

Foi utilizado, nos termos artigo 8º, §1º do decreto nº 13.415 de 05 de maio de 2023, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

**6 – ESPÉCIE DE DESPESA**

**6.1** Quanto à espécie da despesa, indicar uma das espécies/situações abaixo:

- Contratação não altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesa, nem a despesa corrente continuada. (X)
- Contratação altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesas. ( )
- Despesa corrente de caráter continuado não previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). ( )

**6.2 Responder SIM ou NÃO aos quesitos:**

- Há estimativa trienal de impacto? NÃO.
- Há declaração de adequação ao planejamento? NÃO.
- Há comprovação que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais? NÃO.
- Há documentos das medidas de compensação? NÃO.
- Há previsão de despesa obrigatória de caráter continuado? NÃO.

**6.3 Em casos de obras e serviços de engenharia, responder SIM ou NÃO ou ainda NÃO SE APLICA aos quesitos:**

- Existe preposto na obra? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Existe alvará da obra? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Existe Projeto básico padronizado? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Existe relatório de impacto ambiental? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Atende às exigências de acessibilidade? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Existe Atestado de Responsabilidade Técnica do Projeto? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )

**Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- Existe levantamento das condições físicas das áreas? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Critérios técnicos do projeto básico? sim ( ) não ( ) não se aplica ( )
- Endereço completo da obra ou serviço de engenharia (rua, número, bairro, CEP, longitude e latitude). sim ( ) não ( ) não se aplica ( )

**6.4** - As despesas decorrentes da aplicação da presente contratação onerarão a seguinte verba: Ficha nº 660, aplicação 110.0000, reserva nº1777

**Observações gerais**

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1 – Data pretendida para conclusão da contratação: 10/05/2024</b>                     |
| <b>6.2 – Grau de prioridade de compra/aquisição: Baixo( ) Médio ( ) Alto(X)</b>            |
| <b>6.3 – Esta contratação está vinculada a outra: Sim ( ) Não ( X )</b><br><b>Indique:</b> |
| <b>6.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/ Execução: 11/05/2024</b>                          |
| <b>6.5 – Previsão de Local de Execução: Não se aplica</b>                                  |
| <b>6.6 - Recebimento Provisório e Definitivo: Não se aplica</b>                            |

Lins, 17 de abril de 2024

**Alexandre Higasa Kubo**  
**Agente Administrativo**  
**Matrícula 3823**

Aprovo esta formalização de demanda.

**João Rufino da Silva Junior**  
**Secretário de Esportes e Lazer**  
**Matrícula 30651**

**Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)